

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2015

Dispõe sobre a aprovação de Anteprojeto de Lei propondo a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 26274/2015 (MA-094/2015), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o Anteprojeto de Lei propondo a criação de Varas do Trabalho, cargos de Juiz do Trabalho, cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, determinando o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de novembro de 2015.

Original assinado

Goíamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1864/2015,
Data da disponibilização: 27 de novembro de 2015***